INDICAÇÃO nº 140 /2022 Parintins-AM, 28 de março de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação à Prefeitura Municipal de Parintins para construção de uma creche para a cidade de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Parintins é o segundo município mais populoso do estado, com 116 439 habitantes, conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- (IBGE) em 2021. Tal solicitação se apresenta como alternativa para problemáticas socioeducativas diagnosticadas no cotidiano das famílias. Atualmente o Poder Executivo está fazendo investimentos (escolas, posto de saúde entre outros), de acordo com as demandas, sociais, na saúde, assistência, segurança, entre outras. A creche se trata de um lugar seguro para que as mães possam deixar seus filhos para então poder trabalhar, principalmente para aquelas que são chefes de família, bem como contribuir no desenvolvimento socioeducativo das crianças. A creche visa contemplar principalmente as famílias de baixa renda que não podem pagar pelos serviços de cunho privado. A construção da creche na cidade de Parintins é de suma importância e colabora com o desenvolvimento da cidade como um todo, gerando emprego e renda, e auxiliando as crianças na entrada do ambiente escolar.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 28 de março de 2022.

Mateus Assayag - PL
Vereador – Autor da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 28/3/22
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA